

## RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 742/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA:** *Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

**Considerando** o Ofício Circular CFESS nº 761/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 470/2005.

**Considerando** o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, do conselheiro Valdereis Freitas de Souza do cargo de 1ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, da conselheira Antonia Raquel Lima Camargo Zottos do cargo de 2ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** a carta renuncia na data de 27 de setembro de 2024, da conselheira Kátia Adriane Cruz dos Santos do cargo de 2ª Tesoureira do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Lidiane da Silva e Souza do cargo de 4ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Marivania Delmondes do cargo de 3ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

**Considerando** a carta renuncia na data de 12 de dezembro de 2024, da conselheira Angela Vanessa Epifanio do cargo de membra do Conselho Fiscal do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026

**Considerando** o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª

Região/MS.

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

**Diretoria Executiva**

Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa

Vice- Presidenta: Eloísa Castro Berro

1ª Secretária: Josimara Pasqualini Ribeiro Reese

2ª Secretária: Maria Clara Domingos dos Santos Meurer

1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira

2º Tesoureiro: Mariana Leal de Souza

**Conselho Fiscal**

Áurea Domingues

Enilda Maria Lemos

Elizângela de Souza Oliveira

**Suplentes**

1ª Ivoneide Messias da Cruz

2ª Veronica Murilo

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS